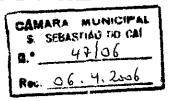
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



Concede licença ao Prefeito LÉO ALBERTO KLEIN, para gozo de férias e autorização para se ausentar do País no mesmo período.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor LÉO ALBERTO KLEIN, de 25 de abril a 14 de maio de 2006, para gozo de férias e autorização para se ausentar do País no mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Atendendo ao disposto no art. 56, inciso II e III da Lei Orgânica do Município, o Sr. Prefeito, através do seu ofício nº 105/2006, solicita licença para gozo de férias no período de 25 de abril a 14 de maio de 2006, bem como autorização para deixar o País no mesmo período. Sala das Sessões, 6 de abril de 2006.

ereador ERICO MEIRE

Presidente

PAULO SERGIO COELHO

Vice-Presidente

CLOVIS PIRES DEARTE

SESSAL MALIZADA

EM: 06 11 12000

PROPOSIÇÃO

APRITODA

( ) REJI DA

( ) MA: 10

( ) UNAA MIDADE

Clarico Frâncio